

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DADOS GERAIS

- Número do processo: 267/2024 – Pedido de Compras 11443/2024
- Órgão ou entidade demandante: #SECD Secretaria de Promoção da Saúde - SEMUS
- Responsável: #RESP Larissa Costa Pereira

2. CONCEITUAÇÃO DO OBJETO

2.1. Objeto a ser Contratado #OBJC

Nova ata de registro de preço em substituição a ata 32/2023 referente à Fornecimento de LENTES e ARMAÇÕES.

No Brasil, 25% da população usa óculos para corrigir alterações como a miopia (dificuldade de ver objetos a distância), hipermetropia (visão sem foco para objetos próximos) e astigmatismo (falta de foco para longe e para perto). Especialistas da área afirmam que depois dos 40 anos quase todas as pessoas precisam de lentes para enxergar melhor de perto. A tendência é que essa necessidade aumente com o tempo e surjam outros problemas, como a catarata, presente em 60% do grupo com mais de 60 anos. Além disso, de acordo com a OMS, estima-se que 12,8 milhões de crianças entre 5 e 15 anos apresentam erros de refração não corrigidos (ERNC), sendo a principal causa de deficiência visual na infância, com prevalência global de 0,96%.

2.2. Natureza do objeto

Aquisição de bens

2.3. Fundamentação da contratação

O presente documento está baseado em Estudo Técnico Preliminar disponível no processo administrativo, indicado no item 1 deste TR.

2.4. Há legislação especial que deva ser considerada na contratação?

X Sim ☐ Não

2.4.1. Qual é a legislação especial? #NESP

1. Lei nº 18.561, de 21 de dezembro de 2022 - altera a lei nº 16.583, de 2015, que "dispõe sobre comercialização de produtos ópticos e licenciamento do comércio varejista e de prestação de serviços de produtos ópticos no Estado De Santa Catarina".
2. Lei nº 16.583, de 15 de janeiro de 2015 - dispõe sobre comercialização de produtos ópticos e licenciamento do comércio varejista e de prestação de serviços de produtos ópticos no Estado de Santa Catarina.
3. Portaria Ministério da Saúde nº 254, de 24 de julho de 2009.
4. Decreto nº 24.492 de 28 de junho de 1934, que baixa instruções sobre o decreto 20.931, de 11 de janeiro de 1932, na parte relativa à venda de lentes de grau.

2.5. Justificativa da contratação

Considerando a integralidade da assistência, estabelecida na Constituição Federal e na Lei Orgânica de Saúde (Lei nº 8.080 de 16.09.90);

Considerando que o atendimento integral à saúde é um direito da cidadania e abrange a atenção primária, secundária e terciária, com garantia de fornecimento de equipamentos necessários para a promoção, prevenção, assistência e reabilitação;

Considerando que o fornecimento de órteses e próteses ambulatoriais aos usuários do sistema contribui para melhorar suas condições de vida, sua integração social, minorando a dependência e ampliando suas potencialidades laborativas e as atividades de vida diária (Portaria 116 de 1993).

Justifica-se a necessidade de abertura de processo licitatório para Aquisição de Lentes e Armações de Óculos de Grau, destinados a atender aos usuários (as) do SUS.

2.6. Requisitos prévios à execução do objeto

São requisitos da contratação:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA: A documentação necessária deve incluir atestados de fornecimento emitidos por entidades públicas ou privadas, que comprovem a aptidão da licitante para fornecer produtos idênticos ou similares aos objetos da licitação. Esses atestados devem estar devidamente assinados e preferencialmente emitidos em papel timbrado da empresa ou órgão contratante. Além disso, os atestados devem conter o endereço e contato da entidade emitente e, sempre que possível, vir acompanhados de carimbo oficial. Também é indispensável a

apresentação do Alvará da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da empresa licitante, conforme as exigências da legislação vigente.

A empresa FORNECEDORA/ PRESTADORA DOS SERVIÇOS deve manter uma estrutura operacional no município de Blumenau/SC, uma vez que o atendimento aos usuários será realizado diretamente por essa empresa. Além disso, é fundamental que a empresa disponibilize uma equipe técnica e administrativa qualificada, responsável pelo atendimento, pela realização de medições (DNP e altura) e pela apresentação das armações dos óculos. A critério da contratante poderá ser indicado um estabelecimento de saúde para a realização dos atendimentos.

É vedada a subcontratação de terceiros para os serviços de atendimento, dispensação e manutenção/garantia.

A FORNECEDORA/ PRESTADORA DOS SERVIÇOS deve arcar com todos os custos e despesas relacionados à aquisição deste objeto, incluindo transporte, taxas, impostos, seguros, licenças e outros encargos associados ao fornecimento, bem como à garantia, quando aplicável.

A FORNECEDORA/ PRESTADORA DOS SERVIÇOS deverá disponibilizar uma média mensal de 80 (oitenta) a 100 (cem) atendimentos, e fornecer um canal de comunicação (e-mail, telefone, WhatsApp) para informações, orientações e agendamentos.

A FORNECEDORA/ PRESTADORA DOS SERVIÇOS deve fornecer um técnico devidamente capacitado, equipado com um pupilômetro para aferição da distância nasopupilar de cada paciente, sem custo adicional para a CONTRATANTE. O técnico será responsável por registrar todas as informações necessárias para a confecção dos óculos.

A FORNECEDORA/ PRESTADORA DOS SERVIÇOS deve oferecer, no mínimo, 06 (seis) opções de armações para a escolha dos pacientes, abrangendo os gêneros masculino e feminino, e incluindo opções infantis e adultas, com variações de tamanhos, cores e lentes, conforme a receita médica.

A entrega final dos óculos deve ser realizada pela FORNECEDORA/ PRESTADORA DOS SERVIÇOS, incluindo a avaliação do ângulo pantoscópico e a verificação das medidas (DNP e altura). Esta etapa pode ocorrer em um estabelecimento comercial da FORNECEDORA/ PRESTADORA DOS SERVIÇOS e/ou em um estabelecimento de saúde indicado pela CONTRATANTE, conforme decisão da CONTRATANTE.

A FORNECEDORA/ PRESTADORA DOS SERVIÇOS deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal e indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o 1º contato do usuário com a empresa, de acordo com a programação da Secretaria de Promoção da Saúde, após recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.

O objeto deve ser acompanhado de um manual de orientações aos usuários, em português, incluindo informações sobre garantia e assistência técnica.

2.7. Análise dos riscos da contratação

1. Qualidade dos Produtos

Risco: A empresa pode fornecer produtos de baixa qualidade, como lentes com erros de fabricação ou armações frágeis.

Mitigação: Estabelecer critérios de qualidade bem definidos no contrato e realizar inspeções periódicas para verificar se os produtos entregues estão de acordo com as especificações técnicas.

2. Cumprimento de Prazos

Risco: A empresa pode atrasar na entrega dos produtos, prejudicando o atendimento aos pacientes.

Mitigação: Incluir penalidades no contrato em caso de atrasos, além de acompanhar de perto o cronograma de entregas.

3. Riscos Financeiros

Risco: A empresa contratada pode ter problemas financeiros, levando à interrupção do fornecimento ou à necessidade de substituição da mesma.

Mitigação: Realizar uma análise financeira detalhada da empresa antes da contratação, garantindo que ela tenha estabilidade financeira para cumprir o contrato.

4. Riscos Legais

Risco: Problemas com licitações públicas, falta de conformidade com leis de contratação ou questões relacionadas a fraudes podem surgir.

Mitigação: Assegurar que todo o processo de contratação esteja em conformidade com as leis de licitações e realizar auditorias periódicas para verificar a legalidade do contrato.

5. Riscos Operacionais

Risco: Falhas operacionais da empresa podem comprometer a produção e entrega de óculos, como falta de insumos ou problemas logísticos.

Mitigação: Verificar a capacidade operacional da empresa durante o processo de licitação e incluir cláusulas no contrato que garantam a continuidade do serviço em caso de falhas.

6. Satisfação dos Usuários

Risco: O fornecimento de produtos inadequados ou o atraso nas entregas pode gerar insatisfação nos usuários do SUS, afetando a imagem do serviço de saúde pública.

Mitigação: Garantir canais de comunicação com os usuários para coletar feedbacks e assegurar que as demandas estejam sendo atendidas conforme as expectativas.

7. Dependência Excessiva de um Único Fornecedor

Risco: Contratar uma única empresa pode aumentar o risco de problemas com fornecimento contínuo.

Mitigação: Considerar a contratação de mais de um fornecedor ou ter um plano alternativo caso surjam problemas com a empresa principal.

8. Riscos Relacionados ao Custo

Risco: Custos podem aumentar ao longo do contrato, ou a empresa pode oferecer preços inicialmente baixos, mas com pouca flexibilidade para ajustes de preço.

Mitigação: Fazer uma análise de mercado completa e prever no contrato cláusulas de reajuste baseadas em índices econômicos.

2.7.1. Haverá necessidade de matriz de alocação de riscos no contrato? #NMAR

☐ Sim ☒ Não

2.8. A seleção será restrita a produtos pré-qualificados? #RPPQ

☐ Sim ☒ Não

2.8.1. Quais os processos de pré-qualificação?

Não se Aplica

2.9. O objeto é um produto com julgamento pelo ciclo de vida? #JPCI

☐ Sim ☒ Não

2.9.1. Quais as regras para julgamento pelo ciclo de vida? #RJPC

Não se Aplica

2.10. O objeto possui critérios de inovação e/ou desenvolvimento nacional sustentável?

☐ Sim ☒ Não

2.10.1. Quais os critérios de inovação e/ou desenvolvimento? #CIDN

Não se Aplica

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Especificação e quantidades da solução: #EQSO

Os itens e as quantidades a serem fornecidas pela prestadora dos serviços foram baseadas em pesquisas feitas pela administração levando-se em conta atendimentos anteriormente realizados e pressuposto aumento da demanda de atendimento.

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	75782	ARMAÇÃO, TIPO: PARA ÓCULOS DE GRAU, MODELO: INFANTIL, MATERIAL: ACETATO OU METAL; AMBOS COM CHARNEIRAS EM METAL, GARANTIA: DE 6 MESES	UN	800

		SOBRE O PRODUTO FORNECIDO; DESCRIÇÃO: - INDICAÇÃO: PARA CRIANÇAS COM ERROS REFRACTIVOS COMO MIOPIA, HIPERMETROPIA E ASTIGMATISMO. GARANTIA: DE 6 MESES SOBRE O PRODUTO FORNECIDO.		
02	75783	ARMAÇÃO, TIPO: PARA ÓCULOS DE GRAU, MODELO: ADULTO, MATERIAL: ACETATO OU METAL; AMBOS COM CHARNEIRAS EM METAL, GARANTIA: DE 6 MESES SOBRE O PRODUTO FORNECIDO; DESCRIÇÃO: - INDICAÇÃO: PARA ADULTOS COM ERROS REFRACTIVOS COMO MIOPIA, HIPERMETROPIA E ASTIGMATISMO. GARANTIA: DE 6 MESES SOBRE O PRODUTO FORNECIDO	UN	1200
03	75786	PAR DE LENTES, TIPO: PARA ÓCULOS DE GRAU, MODELO: ANTIRREFLEXO, PARA VISÃO SIMPLES, ADULTO, MATERIAL: LENTES ORGÂNICAS OU POLICARBONATO, COR: TRANSPARENTE DESCRIÇÃO: PAR DE LENTES, P/ ÓCULOS DE GRAU, ANTIRREFLEXO, P/ VISÃO SIMPLES, TRANSPARENTE, ADULTO. LENTES ORGÂNICAS OU POLICARBONATO. INDICAÇÃO: PARA ADULTOS QUE NECESSITAM DE CORREÇÃO DE MIOPIA, HIPERMETROPIA OU ASTIGMATISMO. GARANTIA: DE 6 MESES SOBRE O PRODUTO FORNECIDO.	PAR	800
04	75787	PAR DE LENTES, TIPO: PARA ÓCULOS DE GRAU, MODELO: ANTIRREFLEXO, PARA VISÃO SIMPLES, INFANTIL, PARA CRIANÇAS, MATERIAL: LENTES POLICARBONATO, COR: TRANSPARENTE DESCRIÇÃO: PAR DE LENTES, P/ ÓCULOS DE GRAU, ANTIRREFLEXO, P/ VISÃO SIMPLES, TRANSPARENTE, INFANTIL. PARA CRIANÇAS, LENTES POLICARBONATO. INDICAÇÃO: PARA CRIANÇAS QUE NECESSITAM DE CORREÇÃO DE MIOPIA, HIPERMETROPIA OU ASTIGMATISMO.	PAR	600

		GARANTIA: DE 6 MESES SOBRE O PRODUTO FORNECIDO.		
05	75788	PAR DE LENTES, TIPO: PARA ÓCULOS DE GRAU, MODELO: ANTIRREFLEXO, PARA VISÃO MULTIFOCAL, ADULTO, MATERIAL: LENTES ORGÂNICAS OU POLICARBONATO, ESPECIFICAÇÃO: COM CAMPO DE VISÃO MÉDIO, COR: TRANSPARENTE DESCRIÇÃO: PAR DE LENTES, P/ ÓCULOS DE GRAU, ANTIRREFLEXO, P/ VISÃO MULTIFOCAL, TRANSPARENTE, ADULTO. LENTE ORGÂNICA OU POLICARBONATO. CAMPO DE VISÃO MÉDIO. INDICAÇÃO: PARA ADULTOS COM PRESBIOPIA E ERROS REFRACTÁRIOS MÚLTIPLOS. GARANTIA: DE 6 MESES SOBRE O PRODUTO FORNECIDO.	PAR	1200
06	75789	PAR DE LENTES, TIPO: PARA ÓCULOS DE GRAU, MODELO: ANTIRREFLEXO, PARA VISÃO MULTIFOCAL, INFANTIL, MATERIAL: LENTES POLICARBONATO, ESPECIFICAÇÃO: COM CAMPO DE VISÃO MÉDIO, COR: TRANSPARENTE DESCRIÇÃO: PAR DE LENTES, P/ ÓCULOS DE GRAU, ANTIRREFLEXO, P/ VISÃO MULTIFOCAL, TRANSPARENTE, INFANTIL. LENTE POLICARBONATO. CAMPO DE VISÃO MÉDIO. INDICAÇÃO: PARA CRIANÇAS COM PRESBIOPIA E ERROS REFRACTÁRIOS MÚLTIPLOS. GARANTIA: DE 6 MESES SOBRE O PRODUTO FORNECIDO.	PAR	200
07	75790	PAR DE LENTES, TIPO: PARA ÓCULOS DE GRAU, MODELO: VISÃO BIFOCAL, ADULTO, MATERIAL: LENTES ORGÂNICAS OU POLICARBONATO, ESPECIFICAÇÃO: ULTEX, PANOPTIK, KRIPTOK E EXECUTIVE OU FLAT TOP, COR: TRANSPARENTE DESCRIÇÃO: PAR DE LENTES, TIPO: PARA ÓCULOS DE GRAU, PARA VISÃO BIFOCAL (ULTEX, PANOPTIK, KRIPTOK E EXECUTIVE OU FLAT TOP), COR: TRANSPARENTE,	PAR	200

		ADULTO. LENTEs ORGÂNICAS OU POLICARBONATO. INDICAÇÃO: PARA ADULTOS COM PRESBIOBIA E ERROS REFRAATÁRIOS MÚLTIPLOS. GARANTIA: DE 6 MESES SOBRE O PRODUTO FORNECIDO.		
08	75791	PAR DE LENTES, TIPO: PARA ÓCULOS DE GRAU, MODELO: VISÃO BIFOCAL, INFANTIL, MATERIAL: LENTES POLICARBONATO, ESPECIFICAÇÃO: ULTEX, PANOPTIK, KRIPTOK E EXECUTIVE OU FLAT TOP, COR: TRANSPARENTE DESCRIÇÃO: PAR DE LENTES, TIPO: PARA ÓCULOS DE GRAU, PARA VISÃO BIFOCAL (ULTEX, PANOPTIK, KRIPTOK E EXECUTIVE OU FLAT TOP), COR: TRANSPARENTE, INFANTIL. LENTES POLICARBONATO. INDICAÇÃO: PARA CRIANÇAS COM PRESBIOBIA E ERROS REFRAATÁRIOS MÚLTIPLOS. GARANTIA: DE 6 MESES SOBRE O PRODUTO FORNECIDO.	PAR	200
09	75792	PAR DE LENTES, TIPO: PARA ÓCULOS DE GRAU, MODELO: ALTO ÍNDICE, ADULTO, MATERIAL: LENTES ORGÂNICAS OU POLICARBONATO, ESPECIFICAÇÃO: A PARTIR DE +5 OU -5 DE DIOPTRIAS, COR: TRANSPARENTE DESCRIÇÃO: PAR DE LENTES, TIPO: PARA ÓCULOS DE GRAU, MODELO: DE ALTO ÍNDICE, COR: TRANSPARENTE, ADULTO. LENTES ORGÂNICAS OU POLICARBONATO. A PARTIR DE +5 OU -5 DE DIOPTRIAS. INDICAÇÃO: PARA ADULTOS COM PRESBIOPIA. GARANTIA: DE 6 MESES SOBRE O PRODUTO FORNECIDO.	PAR	1200
10	75793	PAR DE LENTES, TIPO: PARA ÓCULOS DE GRAU, MODELO: ALTO ÍNDICE, INFANTIL, MATERIAL: LENTES POLICARBONATO, ESPECIFICAÇÃO: A PARTIR DE +5 OU -5 DE DIOPTRIAS, COR: TRANSPARENTE DESCRIÇÃO: PAR DE LENTES, TIPO: PARA ÓCULOS DE GRAU, MODELO: DE ALTO ÍNDICE, COR: TRANSPARENTE, INFANTIL.	PAR	800

		LENTE POLICARBONATO. A PARTIR DE +5 OU -5 DE DIOPTRIAS. INDICAÇÃO: PARA CRIANÇAS COM PRESBIOPIA. GARANTIA: DE 6 MESES SOBRE O PRODUTO FORNECIDO.		
11	75794	PAR DE LENTES, TIPO: PARA ÓCULOS DE GRAU, MODELO: INTERMEDIÁRIO E PERTO, ADULTO, MATERIAL: LENTES ORGÂNICAS OU POLICARBONATO, ESPECIFICAÇÃO: COM CAMPO DE VISÃO MÉDIO, COR: TRANSPARENTE DESCRIÇÃO: PAR DE LENTES, PARA ÓCULOS DE GRAU, MODELO: INTERMEDIÁRIO E PERTO, TRANSPARENTE, ADULTO. LENTE ORGÂNICA OU POLICARBONATO. CAMPO DE VISÃO MÉDIO. INDICAÇÃO: PARA ADULTOS COM PRESBIOPIA. GARANTIA: DE 6 MESES SOBRE O PRODUTO FORNECIDO.	PAR	600
12	75795	PAR DE LENTES, TIPO: PARA ÓCULOS DE GRAU, MODELO: INTERMEDIÁRIO E PERTO, INFANTIL, MATERIAL: LENTE POLICARBONATO, ESPECIFICAÇÃO: COM CAMPO DE VISÃO MÉDIO, COR: TRANSPARENTE DESCRIÇÃO: PAR DE LENTES, PARA ÓCULOS DE GRAU, MODELO: INTERMEDIÁRIO E PERTO, TRANSPARENTE, INFANTIL. LENTE POLICARBONATO. CAMPO DE VISÃO MÉDIO. INDICAÇÃO: PARA CRIANÇAS COM PRESBIOPIA. GARANTIA: DE 6 MESES SOBRE O PRODUTO FORNECIDO.	PAR	400

3.2. Prazo para início da execução do objeto #PIEO

O Registro de Preços se dará após a assinatura da Ata e emissão do empenho.

3.3. Prazo de entrega ou de execução do objeto #PEEO

A Secretaria de Promoção da Saúde solicitará o objeto conforme suas necessidades cuja a entrega deverá ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho ou conforme combinado entre as partes.

Os responsáveis pelo recebimento dos produtos nos locais de entrega serão pessoas designadas pelo órgão requisitante, sendo que as notas fiscais deverão ser carimbadas e assinadas.

Excepcionalmente, havendo impossibilidade no cumprimento do prazo estabelecido, a Empresa deverá apresentar justificativa por escrito, indicando o tempo adicional necessário, cuja aceitação dependerá de análise da Secretaria requisitante.

O frete será de forma CIF, sendo de inteira de responsabilidade do fornecedor a carga e descarga.

3.4. Local de entrega ou execução #LEEX

Os materiais serão entregues diretamente aos Usuários do SUS e depois o Fiscal do Processo fará o acompanhamento e confirmação da entrega.

3.5. O objeto possui exigências a serem feitas após a entrega/execução?

☒ Sim ☐ Não

3.5.1. Garantia exigida do objeto: Da Garantia

A FORNECEDORA/ PRESTADORA DOS SERVIÇOS deverá oferecer garantia para as lentes e armações conforme segue:

Lentes: 3 (três) meses a partir da data de entrega ao usuário, cobrindo erros médicos e de medidas; e 6 (seis) meses a partir da data de entrega ao usuário, para casos de bolhas, estriamento, manchas nas lentes e descolamento do polarizado.

Armações: 6 (seis) meses para problemas como descascamento (metal ou acetato), defeitos nas molas das hastes e danos como trincas ou quebras.

Da Assistência Técnica

A FORNECEDORA/ PRESTADORA DOS SERVIÇOS será responsável por garantir a assistência técnica com sede no município da contratante, devendo fornecer, no ato da

entrega do produto, o endereço completo e as formas de contato da assistência técnica. Em caso de necessidade, o usuário deverá dirigir-se ao local indicado para realizar quaisquer ajustes necessários.

Em situações envolvendo defeitos nos componentes, problemas de fabricação, alterações na qualidade ou divergências de grau, a FORNECEDORA/ PRESTADORA DOS SERVIÇOS se compromete a substituir o componente defeituoso por outro de igual ou superior qualidade e a prestar a assistência técnica no município da contratante.

Para acionar a garantia, o usuário deve entrar em contato com a FORNECEDORA/ PRESTADORA DOS SERVIÇOS, que terá o prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir do recebimento dos óculos, para solucionar o problema. Em caso de denúncias ou reclamações, a contratante poderá realizar diligências para verificar os fatos, e situações excepcionais serão avaliadas por uma comissão técnica da contratante.

A FORNECEDORA/ PRESTADORA DOS SERVIÇOS é também responsável por garantir assistência integral, com cobertura total e irrestrita contra falhas, vícios, defeitos de fabricação ou desgaste anormal dos óculos, peças e componentes. Todos os serviços devem seguir as normas técnicas do fabricante e a legislação vigente, assegurando reparos e substituições sem custo adicional para a contratante.

Além disso, a FORNECEDORA/ PRESTADORA DOS SERVIÇOS deverá fornecer, no ato da entrega do produto, o endereço e os meios de contato de sua sede localizada no município da contratante, para que o usuário possa buscar assistência técnica e outros serviços sempre que

3.5.2. Condições de manutenção preventiva: #CMAN

Não se Aplica

3.5.3. Condições de manutenção corretiva: #CAMC

Não se Aplica

3.5.4. Exige respeito às normas específicas de descarte? #ENED

☐ Sim ☒ Não

3.5.4.1. Quais são as normas específicas de descarte? #NEDE

Não se Aplica

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Como atingiremos os resultados pretendidos do contrato?

A presente contratação via Ata de Registro de Preços tem como objetivo viabilizar a aquisição de óculos com lentes corretivas para fins de garantir o atendimento integral do indivíduo, bem como sua proteção e recuperação da saúde ocular, observada a legislação em vigor, atendendo as demandas do município de Blumenau.

4.2. Forma de execução do contrato

Fornecimento imediato #FECO

4.2.1. Se a forma for continuada, qual é o prazo limite de renovação do contrato

Não se Aplica

4.3. Prazo de vigência do contrato #PVCO

Não se Aplica

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. Existem requisitos anteriores à execução a serem cumpridos pelo prestador / fornecedor?

☐ Sim ☒ Não

5.1.1. Será exigida garantia financeira do contrato?

☐ Sim ☒ Não #EGFC

5.1.1.1. Se sim, o percentual de garantia financeira do contrato é:#PGFC

Não se Aplica

5.1.2. Há outros requisitos anteriores à execução

☐ Sim ☒ Não

5.1.2.1. Se sim, quais requisitos anteriores à execução? #RACO

Não se Aplica

5.2. Metodologia de acompanhamento da execução do contrato e principais pontos de controle

No acompanhamento da execução dos serviços previstos no Contrato, os fiscais designados por Portaria e publicados no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina realizarão visitas ao local de execução dos serviços. Durante essas visitas, serão feitos registros fotográficos, podendo, quando necessário, ser utilizados drones para capturar imagens e compará-las com o cronograma de execução. Essas visitas poderão ocorrer com ou sem aviso prévio.

GESTOR		GESTOR Substituto
NOME:	Marco Aurélio Georg	Larissa Costa Pereira
Cargo:	Coordenador Municipal de Atenção Especializada	Coordenadora Política Pública de Saúde da Pessoa com Deficiência
Matrícula	217468	228940
Telefone	(47) 3381-6030	(47) 3381-7081
E-mail:	<marcoaurelio@blumenau.sc.gov.br>	<peessoacomdeficiencia.semus@blumenau.sc.gov.br>

A SEMUS, por meio da Coordenação do Serviço de Órtese, Prótese e Meios de Locomoção, vinculado à GESCOM (Gestão do Serviço de Materiais aos Usuários do SUS), encaminhará ao fornecedor a listagem dos usuários que deverão ser atendidos na sede da empresa, a qual será responsável pelo fornecimento dos óculos.

5.3. Obrigações específicas do prestador / fornecedor #OEDC

A licitante detentora da melhor proposta/lance deverá efetuar a entrega dos materiais e embalagens em perfeitas condições, no prazo e no local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da

respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia, conforme o caso;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, o produto com avarias ou defeitos;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir.

5.4. Obrigações específicas do Município #OEDM

Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Edital;

Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

Realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato;

Designar servidores (titular e suplente), do seu quadro de pessoal, para exercer a fiscalização dos materiais fornecidos e atestá-los;

Notificar por escrito a Prestadora / fornecedora, a respeito de qualquer irregularidade constatada na entrega dos materiais;

Fornecer à Prestadora / fornecedora todas as informações relacionadas ao objeto deste contrato;

Permitir o acesso dos empregados do fornecedor às suas dependências para a execução dos serviços prestador / fornecedores;

Rejeitar, no todo ou em parte, a execução da contratação fora das especificações deste Edital;

5.5. Existem requisitos posteriores à execução?

Sim ☒ Não

5.6. Quais são os requisitos posteriores à execução? #RPCO

Não se Aplica

5.7. Infrações e penalidades do Contrato #IEPC

As infrações praticadas pelo prestador / fornecedor serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo as disposições contidas nos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, serão aplicadas aos licitantes e aos prestador / fornecedores pela Administração Municipal, na forma e condições previstas no Decreto Municipal Nº 15.050, de 21 de dezembro de 2023, LIVRO III, Processo Para Apuração De Responsabilidade, TÍTULO ÚNICO do Processo Para Apuração De Responsabilidade E Seus Artigos.

Nos casos em que o prestador / fornecedor cometer ato de descumprimento parcial do contrato, sem que gere dano ao Município, o fiscal do contrato aplicará sanção de advertência ao prestador / fornecedor.

Será aplicada multa moratória não inferior a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 40 (quarenta) dias.

Ultrapassado o prazo máximo de multa moratória, o Município poderá optar por comunicar ao prestador / fornecedor a rescisão contratual, com a substituição da multa

moratória por multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inadimplida.

Nos casos de inexecução total do contrato, o Município aplicará multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo contratual a executar.

A penalidade de multa poderá ser cumulada com as seguintes penalidades:

a) Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Blumenau, nos seguintes casos:

INFRAÇÃO COMETIDA	PRAZO
Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.	Mínimo de um ano e no máximo de três anos
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.	Mínimo de um ano e no máximo de dois anos
Dar causa à inexecução total do contrato.	Mínimo de dois anos e no máximo de três anos
Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.	Mínimo de dois anos e no máximo de três anos

a.1) Quando se justificar a imposição de penalidade mais grave, poderá ser aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta, de todos os entes federativos, nos termos do parágrafo único do art. 208 do Decreto Municipal nº 15.050/2023.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta, de todos os entes federativos, nos seguintes casos:

INFRAÇÃO COMETIDA	PRAZO
Prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato.	Mínimo de quatro anos e no máximo de seis anos
Praticar ato fraudulento na execução do contrato.	Mínimo de quatro anos e no máximo de seis anos
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.	Mínimo de quatro anos e no máximo de seis anos
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei federal nº 12.846/2013.	Mínimo de quatro anos e no máximo de seis anos

5.8. Matriz de riscos

Risco	Categoria	Descrição	Impacto Potencial	Probabilidade	Medidas Mitigatórias	Responsável
Atraso na entrega dos produtos	Operacional	Atraso na entrega de armações e lentes pelos fornecedores.	Comprometimento do atendimento aos pacientes do SUS.	Média	1. Definir cronograma claro no contrato e penalidades. 2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento de prazos periodicamente.	Fornecedor e Gestor do Contrato
Produtos fora das especificações	Técnico	Fornecedor entrega produtos que não atendem às especificações acordadas.	Redução da qualidade dos serviços e aumento de custos para correção.	Média	1. Especificar tecnicamente os produtos de acordo com a necessidade do SUS. 2. Realizar inspeções antes da aceitação dos produtos.	Fornecedor e Gestor do Contrato
Desabastecimento no mercado	Estratégico	Falta de insumos para a produção de lentes ou armações.	Dificuldade no atendimento da demanda, prejudicando o SUS.	Média	1. Planejar alternativas de fornecimento. 2. Monitorar o mercado para antecipação de medidas.	Administração Pública e Fornecedor
Conformidade regulatória	Legal	Produto não atende às regulamentações de saúde e segurança.	Sanções e interrupções no fornecimento para o SUS.	Baixa	1. Exigir certificação e comprovação de conformidade antes da entrega. 2. Realizar auditorias periódicas.	Fornecedor e Administração Pública
Descontinuidade do RP	Administrativo	Fornecedor não renova ou abandona o RP antes do prazo.	Interrupção do fornecimento para os pacientes do SUS.	Média	1. Adotar medidas de compensação e de multa. 2. Ter alternativas de fornecedores.	Fornecedor e Administração Pública

5.9. Qual será a regra da subcontratação?

Será vedada a subcontratação

5.9.1. Se vedada a subcontratação, qual a justificativa?

A subcontratação apenas se mostra cabível quando o objeto a ser licitado comporta execução complexa, de modo que alguma fase/ etapa/ aspecto requiera a participação

de terceiros em razão dos princípios da especialização e da concentração das atividades, o que não é o caso.

5.9.2. Se permitida, quais os limites da subcontratação? #QLDS

Não se Aplica

5.10. Além da conciliação, haverá outro método alternativo de resolução de controvérsias?

☐ Sim ☒ Não

5.10.1.Método de resolução de controvérsias:

CLIQUE PARA ESCOLHER UMA OPÇÃO #QMPC

5.10.2.Descreva o método de funcionamento do modo escolhido: #DMFE

Não se Aplica

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Prazo de pagamento: #PPGT

O pagamento realizar-se-á em até 28 (vinte e oito) dias após a entrega, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal eletrônica, com comprovante de entrega anexo (ou no verso).

Caso sejam detectados problemas quanto à quantidade/qualidade dos produtos entregues, apurados estes pelo corpo técnico da Secretaria requisitante, o prazo de pagamento iniciará sua contagem após a regularização, ou seja, a substituição dos produtos em questão.

O pagamento será efetuado através de depósito bancário na instituição financeira indicada na Nota Fiscal Eletrônica, a qual deverá conter as seguintes informações: Banco, n.º da Agência + Dígito e n.º da Conta Corrente + Dígito.

Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

6.2. Critério de reajuste e repactuação:

6.2.1. Índice de reajuste ou repactuação dos insumos #IRIN

- INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor)

6.2.2. Critério de repactuação da mão de obra #CRMO

Não se aplica o item.

6.3. Haverá Instrumento de Medição de Resultado?

☐ Sim ☒ Não #HIMR

6.3.1. Como funcionará o IMR?

Não se aplica o item.

6.4. Haverá Remuneração Variável?

☐ Sim ☒ Não #HRVA

6.4.1. Como funcionará a remuneração variável?

Não se aplica o item.

6.5. Justificativa para a utilização da Remuneração Variável?

Não se aplica o item.

6.6. Haverá a adoção do regime de conta vinculada?

☐ Sim ☐ Não #ARCV

6.7. Critério e prazo para recebimento provisório #PPRP

Conforme Art. 182 do Decreto Municipal nº 15.050/2023, o recebimento provisório, para posterior verificação da conformidade com as especificações do edital, dar-se-á em até 05 (cinco) dias corridos, contados do ato da entrega do objeto prestador / fornecedor.

III - em caso de compras:

a) provisoriamente, pelo fiscal do contrato, assim que o objeto for entregue, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais; (...)

6.8. Critério e prazo para recebimento definitivo #PPRD

Conforme Art. 182 do Decreto Municipal nº 15.050/2023;

(...)

b) definitivamente, em até 30 (trinta) dias contados do recebimento provisório, por comissão formada por no mínimo 03 (três) servidores públicos efetivos, da qual serão integrantes pelo menos um dos fiscais do contrato, designados pela Secretaria Gestora do contrato, para efeito de verificação da qualidade, da quantidade e da consequente aceitação, por meio de lista de verificação que demonstre o atendimento de todas as exigências contratuais.

§ 1º O recebimento definitivo será realizado diretamente pelo fiscal, sem a formação de comissão, nos contratos de valor inferior a 5 (cinco) vezes os limites de dispensa de licitação, previstos nos incisos I ou II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, conforme o caso, salvo previsão em sentido contrário no contrato.

Serão rejeitados os produtos que não estiverem de acordo com os padrões exigidos, devendo ser substituídos no total ou em partes. Fazendo-se necessário a substituição dos materiais, a empresa terá o prazo de 03 (três) dias úteis, para substituí-los, contados do primeiro dia útil subsequente àquele do recebimento da notificação expedida pela Secretaria, que poderá ser feita por correio eletrônico, para a adoção das medidas corretivas.

Não havendo o cumprimento do prazo pela Empresa na substituição do produto rejeitado, será passível de penalidades constantes neste edital.

A entrega do objeto pela empresa e seu recebimento pelo respectivo órgão solicitante não implicam em sua aceitação definitiva, que será caracterizada pela atestação da nota fiscal/fatura correspondente.

7. É UMA CONTRATAÇÃO DIRETA? #EUCD

☐ Sim ☒ Não

7.1. É um caso de inexigibilidade de licitação?

☐ Sim ☒ Não

7.1.1. Qual embasamento legal da inexigibilidade?

CLIQUE PARA ESCOLHER UMA OPÇÃO

7.1.2. Qual o critério para seleção do fornecedor?

Não se Aplica

7.2. É uma licitação dispensada?

☐ Sim ☒ Não

7.2.1. Em qual hipótese do art. 76 da Lei nº 14.133/2021?

CLIQUE PARA ESCOLHER UMA OPÇÃO

7.2.2. Qual a justificativa para seleção do recebedor da alienação?

Não se Aplica

7.3. É uma licitação dispensável?

☐ Sim ☒ Não

7.3.1. Qual hipótese de licitação dispensável do art. 75 Lei nº 14.133/2021?

CLIQUE PARA ESCOLHER UMA OPÇÃO

7.3.2. Qual a justificativa para seleção do fornecedor?

Não se Aplica

8. EXISTE A NECESSIDADE DE ELABORAR UM EDITAL DE SELEÇÃO?

☒ Sim ☐ Não

8.1. Rito de seleção

Pregão #MDLI

8.1.1. Forma da seleção #FDSE

☐ Presencial ☒ Eletrônica

8.1.1.1. Se for presencial, justificar

Não se Aplica

8.1.2. Local do certame: #LDCE

O Pregão Eletrônico será realizado pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Compras e Licitações/Gerência de Procedimentos Licitatórios com apoio técnico e operacional do site: <https://comprasbr.com.br/> que atuará como provedor do sistema eletrônico.

8.2. Critério de julgamento

Menor preço #CDJU

8.2.1. A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens

☒ Global

8.2.2. Se for por lotes de itens, indicar a composição dos lotes

Não se Aplica

8.2.3. Se o critério for Técnica e Preço, qual será o fator de ponderação? #PTPR

Não se Aplica

8.2.3.1. Se o critério for Técnica e Preço ou Melhor Técnica ou conteúdo artístico, apresentar os critérios de pontuação técnica #CPTe

Não se Aplica

8.3. Modo de disputa

Aberto #MDDI

8.4. Haverá antecipação da habilitação? #ODET

☐ Sim, rito com habilitação antecipada ☒ Não, rito procedimental comum

8.4.1. Se a ordem for o rito com habilitação antecipada, qual a justificativa:

Não se Aplica

8.5. Benefícios para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Desempate ficto, prazo para regularidade fiscal e direito de preferência #BMPE

8.5.1. Tabela com dados dos itens e benefício de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte #TMPE

Não se Aplica

8.6. Exigências específicas para a fase de proposta

☒ Existem exigências específicas ☐ Não se aplica o item

8.6.1. Exigência de documento junto com a proposta: #JCPR

- Alvará Sanitário, devidamente atualizado junto à Vigilância Sanitária Municipal e/ou Estadual, da sede da licitante, compatível com o objeto licitado. Caso este documento exigido não indique a sua validade, considerar-se-á o prazo de 12 (doze) meses da data de emissão do documento respectivo;
- Registro ANVISA, ou se for o caso, comprovação de que o produto está dispensado do registro.

8.6.2. Será exigida garantia de proposta?

☐ Sim ☒ Não

8.6.2.1. Qual o valor da garantia da proposta? #VGPR

Não se Aplica

8.6.2.2. Qual a justificativa para exigência de garantia da proposta?

Não se Aplica

8.6.3. Há necessidade de amostra para o julgamento das propostas?

☐ Sim ☒ Não #AMOS

8.6.3.1. Quais as regras para avaliação das amostras? #RAMO

Não se Aplica

8.6.3.2. Qual o local e prazo de entrega das amostras? #LPEA

8.6.3.3. Qual o prazo para avaliação das amostras? #PPAA

Não se Aplica

8.7. Exigências específicas para a fase de habilitação

☐ Existem exigências específicas ☒ Não se aplica o item

8.7.1. Qualificação econômico-financeira:

☐ Índices contábeis #ICPL

☐ Patrimônio líquido mínimo ou ☐ Capital social mínimo #POUC

8.7.1.1. Índices contábeis a ser atendido no último balanço: #ICUB

8.7.1.2. Percentual mínimo do capital social ou patrimônio líquido: #CSPL

Não se Aplica

8.7.2. Inscrição em entidade profissional

☒ Sim ☐ Não

8.7.2.1. Qual a entidade profissional: #ENTFI

Apresentar Diploma, certificado e/ou Registro no Conselho Brasileiro de Óptico e Optometria – CBOO do técnico óptico da empresa licitante.

8.7.3. Será exigido atestado de capacidade técnico-operacional?

☒ Sim ☐ Não

8.7.3.1. Requisito mínimo do atestado de capacidade técnico-operacional: #RMAO

Certificado de Habilitação Legal na forma da Lei da empresa licitante, comprovando sua capacidade profissional perante o Conselho Brasileiro de Óptica e Optometria.

8.7.3.2. Será admitida a utilização por atestado do subprestador / fornecedor?

☐ Sim ☐ Não

8.7.3.2.1. Limite de atestado de subprestador / fornecedor? #LASC

Não se Aplica

8.7.3.3. Os atestados de capacidade técnico-operacional podem ser substituídos por outras provas hábeis?

☐ Sim ☐ Não

8.7.3.4. Quais são os documentos hábeis? #QSDO

Comprovação do vínculo Técnico Óptico com a empresa licitante, através de Carteira de Trabalho ou Contrato de Trabalho.

8.7.4. Exigência de atestado de capacidade técnico-profissional

☐ Sim ☐ Não

8.7.4.1. Requisito mínimo do atestado de capacidade técnico-profissional: #RMAP

Certificado de Habilitação Legal na forma da Lei da empresa licitante, comprovando sua capacidade profissional perante o Conselho Brasileiro de Óptica e Optometria.

8.7.4.2. Os atestados de capacidade técnico-profissional, se exigidos, precisam estar registrados na entidade profissional competente?

☒ Sim ☐ Não #RAEP

8.7.4.3. Justificativa para registro em outro conselho além do CREA ou CAU:

Não se Aplica

8.7.4.4. Os atestados de capacidade técnico-profissional podem ser substituídos por outras provas hábeis?

☐ Sim ☐ Não

8.7.4.5. Quais são os documentos hábeis? #QSDH

Não se Aplica

8.7.5. Há outro requisito previsto em lei especial?

☒ Sim ☐ Não

8.7.5.1. Qual o requisito previsto em lei especial? #RPLE

Alvará da Vigilância Sanitária do Laboratório Óptico da empresa licitante ou do laboratório que presta serviços à empresa licitante. Não sendo laboratório próprio, necessariamente a licitante deverá apresentar o contrato de prestação de serviços com o laboratório que tenha alvará de licença sanitária.

8.8. Será vedada a participação de consórcios?

☐ Sim ☒ Não #CONS

8.8.1. Qual a justificativa para vedar o consórcio:

Não se Aplica

8.9. Haverá limite máximo do número de consorciados em um consórcio?

☐ Sim ☒ Não

8.9.1. Qual o limite de consorciados? #LCON

Não se Aplica

8.10. Infrações e penalidades no certame #IPCE

Ao licitante infrator poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

a) Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Blumenau, nos seguintes casos:

INFRAÇÃO COMETIDA	PRAZO
Deixar de entregar a documentação exigida para o certame.	Mínimo de um ano e no máximo de dois anos
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.	Mínimo de um ano e no máximo de dois anos
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.	Mínimo de dois anos e no máximo de três anos
Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.	Mínimo de dois anos e no máximo de três anos

a.1) Quando se justificar a imposição de penalidade mais grave, poderá ser aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta, de todos os entes federativos, nos termos do parágrafo único do art. 208 do Decreto Municipal nº 15.050/2023.

a.2) No caso de não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, será aplicada cumulativamente a pena de multa de 10% (dez por cento) do valor da proposta apresentada.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta, de todos os entes federativos, nos seguintes casos:

INFRAÇÃO COMETIDA	PRAZO
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.	Mínimo de quatro anos e no máximo de seis anos
Fraudar a licitação.	Mínimo de quatro anos e no máximo de seis anos
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.	Mínimo de quatro anos e no máximo de seis anos
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.	Mínimo de quatro anos e no máximo de cinco anos
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei federal nº 12.846/2013.	Mínimo de quatro anos e no máximo de seis anos

9. É UMA CONTRATAÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS?

☒ Sistema de Registro de Preços ☐ Contratação tradicional #CSRP

9.1. Tabela com itens, quantidades e periodicidade para cada órgão #TIRP

A Secretaria de Promoção da Saúde de Blumenau não estará obrigada a adquirir os quantitativos dispostos neste Termo de Referência, devendo adquirir os materiais de acordo com a sua necessidade. Os materiais que não forem adquiridos imediatamente ficarão registrados em ATA para suprir qualquer eventualidade, quando necessário.

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	UND	Inicial a Ser Adquirida	Estimativo Mensal
01	75782	ARMAÇÃO, TIPO: PARA ÓCULOS DE GRAU, MODELO: INFANTIL, MATERIAL: ACETATO OU METAL; AMBOS COM CHARNEIRAS EM METAL, GARANTIA: DE 6 MESES SOBRE O PRODUTO FORNECIDO	UNID	800	67
02	75783	ARMAÇÃO, TIPO: PARA ÓCULOS DE GRAU, MODELO: ADULTO, MATERIAL: ACETATO OU METAL; AMBOS COM CHARNEIRAS EM METAL, GARANTIA: DE 6 MESES SOBRE O PRODUTO FORNECIDO	UNID	1.200	100
03	75786	PAR DE LENTES, TIPO: PARA ÓCULOS DE GRAU, MODELO: ANTIRREFLEXO, PARA VISÃO SIMPLES, ADULTO, MATERIAL: LENTES ORGÂNICAS OU POLICARBONATO, COR: TRANSPARENTE	PAR	800	67
04	75787	PAR DE LENTES, TIPO: PARA ÓCULOS DE GRAU, MODELO: ANTIRREFLEXO, PARA VISÃO SIMPLES, INFANTIL, PARA CRIANÇAS, MATERIAL: LENTES POLICARBONATO, COR: TRANSPARENTE	PAR	600	50
05	75788	PAR DE LENTES, TIPO: PARA ÓCULOS DE GRAU, MODELO: ANTIRREFLEXO, PARA VISÃO MULTIFOCAL, ADULTO, MATERIAL: LENTES ORGÂNICAS OU POLICARBONATO, ESPECIFICAÇÃO: COM CAMPO DE VISÃO MÉDIO, COR: TRANSPARENTE	PAR	1.200	100
06	75789	PAR DE LENTES, TIPO: PARA ÓCULOS DE GRAU, MODELO: ANTIRREFLEXO, PARA VISÃO MULTIFOCAL, INFANTIL, MATERIAL: LENTES POLICARBONATO, ESPECIFICAÇÃO: COM	PAR	200	17

		CAMPO DE VISÃO MÉDIO, COR: TRANSPARENTE			
07	75790	PAR DE LENTES, TIPO: PARA ÓCULOS DE GRAU, MODELO: VISÃO BIFOCAL, ADULTO, MATERIAL: LENTES ORGÂNICAS OU POLICARBONATO, ESPECIFICAÇÃO: ULTEX, PANOPTIK, KRIPTOK E EXECUTIVE OU FLAT TOP, COR: TRANSPARENTE	PAR	200	17
08	75791	PAR DE LENTES, TIPO: PARA ÓCULOS DE GRAU, MODELO: VISÃO BIFOCAL, INFANTIL, MATERIAL: LENTES POLICARBONATO, ESPECIFICAÇÃO: ULTEX, PANOPTIK, KRIPTOK E EXECUTIVE OU FLAT TOP, COR: TRANSPARENTE09	PAR	200	17
09	75792	PAR DE LENTES, TIPO: PARA ÓCULOS DE GRAU, MODELO: ALTO ÍNDICE, ADULTO, MATERIAL: LENTES ORGÂNICAS OU POLICARBONATO, ESPECIFICAÇÃO: A PARTIR DE +5 OU -5 DE DIOPTRIAS, COR: TRANSPARENTE	PAR	1.200	100
10	75793	PAR DE LENTES, TIPO: PARA ÓCULOS DE GRAU, MODELO: ALTO ÍNDICE, INFANTIL, MATERIAL: LENTES POLICARBONATO, ESPECIFICAÇÃO: A PARTIR DE +5 OU -5 DE DIOPTRIAS, COR: TRANSPARENTE	PAR	800	67
11	75794	PAR DE LENTES, TIPO: PARA ÓCULOS DE GRAU, MODELO: INTERMEDIÁRIO E PERTO, ADULTO, MATERIAL: LENTES ORGÂNICAS OU POLICARBONATO, ESPECIFICAÇÃO: COM CAMPO DE VISÃO MÉDIO, COR: TRANSPARENTE	PAR	600	50
12	75795	PAR DE LENTES, TIPO: PARA ÓCULOS DE GRAU, MODELO: INTERMEDIÁRIO E PERTO, INFANTIL, MATERIAL: LENTES POLICARBONATO, ESPECIFICAÇÃO: COM CAMPO DE VISÃO MÉDIO, COR: TRANSPARENTE	PAR	400	34

9.2. É uma contratação sem previsão no Plano de Contratações Anual?

☐ Sim ☒ Não

9.2.1. Será dispensada a publicação da intenção de registro de preços, mesmo que a contratação não esteja prevista no Plano de Contratações Anual?1

☐ Sim ☒ Não

9.2.1.1. Justificar a dispensa da intenção de registro de preços:

9.3. Infrações e penalidades da Ata de Registro de Preços #IPRP

O signatário com a proposta mais vantajosa que não assinar o contrato ou aceitar o instrumento equivalente estará sujeito a multa de 20% (vinte por cento) do valor do pedido e exclusão do registro da Ata.

Ao signatário infrator poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

a) Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Blumenau, nos seguintes casos:

INFRAÇÃO COMETIDA	PRAZO
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.	Mínimo de dois anos e no máximo de três anos
Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.	Mínimo de dois anos e no máximo de três anos

a.1) Quando se justificar a imposição de penalidade mais grave, poderá ser aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta, de todos os entes federativos, nos termos do parágrafo único do art. 208 do Decreto Municipal nº 15.050/2023.

a.2) No caso de não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços, será aplicada cumulativamente a pena de multa de 10% (dez por cento) do valor da proposta apresentada.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta, de todos os entes federativos, nos seguintes casos:

INFRAÇÃO COMETIDA	PRAZO
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.	Mínimo de quatro anos e no máximo de seis anos
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da ata de registro de preços	Mínimo de três anos e no máximo de cinco anos
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei federal nº 12.846/2013.	Mínimo de quatro anos e no máximo de seis anos

10. É UMA OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA?

☐ Sim ☒ Não

10.1. Regime de execução do contrato

CLIQUE PARA ESCOLHER UMA OPÇÃO #RDEC

10.1.1. Indicar os anexos do Anteprojeto? #ANAP

Não se Aplica

10.1.2. Inserir os anexos do Projeto Básico? #ANPB

Não se Aplica

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. Valor máximo total da contratação: #VETC

Após Pesquisa de Mercado e utilizando Valores de Outros Processos, estima-se esta compra no valor máximo de R\$ 2.600.000,00, conforme mapa de preços em anexo.

11.2. Data da conclusão da formação de preço: #DCFP

Não se Aplica

O preço de referência será sigiloso no processo?

☐ Sim ☒ Não

11.2.1. Justificar o sigilo do preço de referência:

Não se Aplica

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Previsão orçamentária para a contratação

Desnecessária por ser Sistema de Registro de Preços

12.2. Rubrica orçamentária para a contratação #ROPC

Desnecessária por ser Sistema de Registro de Preços

13. APROVAÇÃO

Blumenau - SC, *14 de janeiro de 2025.*

DOUGLAS RAFAEL
Secretário Municipal De Promoção da Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ANEXO I – MAPA DE PREÇOS



Prefeitura Municipal de Blumenau

Página 1 de 4

PREFEITURA DE
BLUMENAU

Mapa de Preços Média

Licitação : Orçamento 2024 / 15435 Controle: 151237

Base Legal : -

Objeto : NOVA ATA DE REGISTRO DE PREÇO EM SUBSTITUIÇÃO AATA 3220/23 REFERENTE A FORNECIMENTO DE LENTES E ARMAÇÕES.

Entrega :

Pagamento :

Responsável : ROBERTO DEL SENT

Atualização: Item a Item

Período: Outubro de 2024

PE D O S DE COMPRA : 2024/11443

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	BLU JOIAS COMERCIO LTDA ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BLUMENAU	LOOK OPTICA LTDA	OPTICA HOPPE LTDA	OTICA SRL LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU - SEDEG	PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU - SEDEG	PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
1	75702	ARMAÇÃO, TIPO: PARA ÓCULOS DE GRAU, MODELO: INFANTIL, MATERIAL: ACETATO OU METAL, AMBOS COM CHARNEIRAS EM METAL, GARANTIA DE 6 MESES SOBRE O PRODUTO FORNECIDO.	800,00	UNIDADE	99,00	43,00	190,00	348,00	199,00	169,00	116,68	298,33
2	75703	ARMAÇÃO, TIPO: PARA ÓCULOS DE GRAU, MODELO: ADULTO, MATERIAL: ACETATO OU METAL, AMBOS COM CHARNEIRAS EM METAL, GARANTIA DE 6 MESES SOBRE O PRODUTO FORNECIDO.	1.200,00	UNIDADE	99,00	43,00	190,00	390,00	199,00	169,00	113,84	
3	75706	PAR DE LENTES, TIPO: PARA ÓCULOS DE GRAU, MODELO: ANTIRREFLEXO, PARA VISÃO SIMPLES, ADULTO, MATERIAL: LENTES ORGÂNICAS OU POLICARBONATO, COR: TRANSPARENTE	800,00	PAR	27,50		170,00	198,00	189,00		128,75	
4	75707	PAR DE LENTES, TIPO: PARA ÓCULOS DE GRAU, MODELO: ANTIRREFLEXO, PARA VISÃO SIMPLES, INFANTIL, PARA CRIANÇAS, MATERIAL: LENTES POLICARBONATO, COR: TRANSPARENTE	600,00	PAR	27,50		170,00	395,00	189,00		128,75	269,00
5	75708	PAR DE LENTES, TIPO: PARA ÓCULOS DE GRAU, MODELO: ANTIRREFLEXO, PARA VISÃO MULTIFOCA, ADULTO, MATERIAL: LENTES ORGÂNICAS OU POLICARBONATO, ESPECIFICAÇÃO: COM CAMPO DE VISÃO MÉDIO, COR: TRANSPARENTE	1.200,00	PAR	99,50		500,00		399,00		322,50	
6	75709	PAR DE LENTES, TIPO: PARA ÓCULOS DE GRAU, MODELO: ANTIRREFLEXO, PARA VISÃO MULTIFOCA, INFANTIL, MATERIAL: LENTES POLICARBONATO, ESPECIFICAÇÃO: COM CAMPO DE VISÃO MÉDIO, COR: TRANSPARENTE	200,00	PAR	99,50		500,00		435,00		382,81	213,00
7	75700	PAR DE LENTES, TIPO: PARA ÓCULOS DE GRAU, MODELO: VISÃO BIFOCA, ADULTO, MATERIAL: LENTES ORGÂNICAS OU POLICARBONATO, ESPECIFICAÇÃO: ULTEX, PANOPTIK, KRIFTOK E EXECUTIVE OU FLAT TOP, COR: TRANSPARENTE	200,00	PAR	55,00		500,00	690,00	499,00		382,81	
8	75701	PAR DE LENTES, TIPO: PARA ÓCULOS DE GRAU, MODELO: VISÃO BIFOCA, INFANTIL, MATERIAL: LENTES POLICARBONATO, ESPECIFICAÇÃO: ULTEX, PANOPTIK, KRIFTOK E EXECUTIVE OU FLAT TOP, COR: TRANSPARENTE	200,00	PAR	55,00		500,00	690,00	499,00		382,81	213,00
9	75702	PAR DE LENTES, TIPO: PARA ÓCULOS DE GRAU, MODELO: ALTO ÍNDICE, ADULTO, MATERIAL: LENTES ORGÂNICAS OU POLICARBONATO, ESPECIFICAÇÃO: A PARTIR DE +5 OU 4 DE DIÓPTRIAS, COR: TRANSPARENTE	1.200,00	PAR	99,50		400,00	930,00	799,00		208,75	
10	75703	PAR DE LENTES, TIPO: PARA ÓCULOS DE GRAU, MODELO: ALTO ÍNDICE, INFANTIL, MATERIAL: LENTES POLICARBONATO, ESPECIFICAÇÃO: A PARTIR DE +5 OU 4 DE DIÓPTRIAS, COR: TRANSPARENTE	800,00	PAR	99,50		400,00	930,00	799,00		208,75	269,00
11	75704	PAR DE LENTES, TIPO: PARA ÓCULOS DE GRAU, MODELO: INTERMEDIÁRIO E PERTO, ADULTO, MATERIAL: LENTES ORGÂNICAS OU POLICARBONATO, ESPECIFICAÇÃO: COM CAMPO DE VISÃO MÉDIO, COR: TRANSPARENTE	600,00	PAR	99,50		500,00	700,00	379,00		292,66	
12	75705	PAR DE LENTES, TIPO: PARA ÓCULOS DE GRAU, MODELO: INTERMEDIÁRIO E PERTO, INFANTIL, MATERIAL: LENTES POLICARBONATO, ESPECIFICAÇÃO: COM CAMPO DE VISÃO MÉDIO, COR: TRANSPARENTE	400,00	PAR	99,50		500,00	1.480,00	379,00		292,66	
		VALOR TOTAL										
		HABILITADO?			Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
		VALIDADE DA PROPOSTA			29/10/2024	29/10/2024	29/10/2024	19/11/2024	20/10/2024	19/11/2024	19/11/2024	20/10/2024
		PRAZO DE ENTREGA			Não Cobru	Não Cobru	Não Cobru	Não Cobru	Não Cobru	Não Cobru	Não Cobru	Não Cobru
		PRAZO DE GARANTIA			Não Cobru	Não Cobru	Não Cobru	Não Cobru	Não Cobru	Não Cobru	Não Cobru	Não Cobru



Prefeitura Municipal de Blumenau

Página 2 de 4

PREFEITURA DE
BLUMENAU

Mapa de Preços Média

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MÉDIA	TOTAL
1	75702	ARMAÇÃO, TIPO: PARA ÓCULOS DE GRAU, MODELO: INFANTIL, MATERIAL: ACETATO OU METAL, AMBOS COM CHARNEIRAS EM METAL, GARANTIA DE 6 MESES SOBRE O PRODUTO FORNECIDO.	800,00	UNIDADE	178,0102	142.408,16
2	75703	ARMAÇÃO, TIPO: PARA ÓCULOS DE GRAU, MODELO: ADULTO, MATERIAL: ACETATO OU METAL, AMBOS COM CHARNEIRAS EM METAL, GARANTIA DE 6 MESES SOBRE O PRODUTO FORNECIDO.	1.200,00	UNIDADE	164,8057	197.766,85
3	75706	PAR DE LENTES, TIPO: PARA ÓCULOS DE GRAU, MODELO: ANTIRREFLEXO, PARA VISÃO SIMPLES, ADULTO, MATERIAL: LENTES ORGÂNICAS OU POLICARBONATO, COR: TRANSPARENTE	800,00	PAR	142,85	114.280,00
4	75707	PAR DE LENTES, TIPO: PARA ÓCULOS DE GRAU, MODELO: ANTIRREFLEXO, PARA VISÃO SIMPLES, INFANTIL, PARA CRIANÇAS, MATERIAL: LENTES POLICARBONATO, COR: TRANSPARENTE	600,00	PAR	189,0416	113.425,00
5	75708	PAR DE LENTES, TIPO: PARA ÓCULOS DE GRAU, MODELO: ANTIRREFLEXO, PARA VISÃO MULTIFOCA, ADULTO, MATERIAL: LENTES ORGÂNICAS OU POLICARBONATO, ESPECIFICAÇÃO: COM CAMPO DE VISÃO MÉDIO, COR: TRANSPARENTE	1.200,00	PAR	330,25	396.300,00
6	75709	PAR DE LENTES, TIPO: PARA ÓCULOS DE GRAU, MODELO: ANTIRREFLEXO, PARA VISÃO MULTIFOCA, INFANTIL, MATERIAL: LENTES POLICARBONATO, ESPECIFICAÇÃO: COM CAMPO DE VISÃO MÉDIO, COR: TRANSPARENTE	200,00	PAR	326,0520	65.210,40
7	75700	PAR DE LENTES, TIPO: PARA ÓCULOS DE GRAU, MODELO: VISÃO BIFOCA, ADULTO, MATERIAL: LENTES ORGÂNICAS OU POLICARBONATO, ESPECIFICAÇÃO: ULTEX, PANOPTIK, KRIFTOK E EXECUTIVE OU FLAT TOP, COR: TRANSPARENTE	200,00	PAR	419,3520	83.870,40
8	75701	PAR DE LENTES, TIPO: PARA ÓCULOS DE GRAU, MODELO: VISÃO BIFOCA, INFANTIL, MATERIAL: LENTES POLICARBONATO, ESPECIFICAÇÃO: ULTEX, PANOPTIK, KRIFTOK E EXECUTIVE OU FLAT TOP, COR: TRANSPARENTE	200,00	PAR	394,9983	78.999,66
9	75702	PAR DE LENTES, TIPO: PARA ÓCULOS DE GRAU, MODELO: ALTO ÍNDICE, ADULTO, MATERIAL: LENTES ORGÂNICAS OU POLICARBONATO, ESPECIFICAÇÃO: A PARTIR DE +5 OU 4 DE DIÓPTRIAS, COR: TRANSPARENTE	1.200,00	PAR	487,45	584.940,00
10	75703	PAR DE LENTES, TIPO: PARA ÓCULOS DE GRAU, MODELO: ALTO ÍNDICE, INFANTIL, MATERIAL: LENTES POLICARBONATO, ESPECIFICAÇÃO: A PARTIR DE +5 OU 4 DE DIÓPTRIAS, COR: TRANSPARENTE	800,00	PAR	401,0416	320.833,28
11	75704	PAR DE LENTES, TIPO: PARA ÓCULOS DE GRAU, MODELO: INTERMEDIÁRIO E PERTO, ADULTO, MATERIAL: LENTES ORGÂNICAS OU POLICARBONATO, ESPECIFICAÇÃO: COM CAMPO DE VISÃO MÉDIO, COR: TRANSPARENTE	600,00	PAR	394,2320	236.539,20
12	75705	PAR DE LENTES, TIPO: PARA ÓCULOS DE GRAU, MODELO: INTERMEDIÁRIO E PERTO, INFANTIL, MATERIAL: LENTES POLICARBONATO, ESPECIFICAÇÃO: COM CAMPO DE VISÃO MÉDIO, COR: TRANSPARENTE	400,00	PAR	590,2320	236.092,80
		VALOR TOTAL				2.592.896,00
		HABILITADO?				
		VALIDADE DA PROPOSTA				
		PRAZO DE ENTREGA				
		PRAZO DE GARANTIA				

Observações :

-> (B) Indica Registro de preços realizado via web, (P) Indica Registro de preços realizado via ERP-Propostas

-> As colunas sem preços, significam que as participações não cotaram.

-> As colunas assinaladas com *, significam item ou proposta de classificação.

-> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BLUMENAU: VALORES ATA 2023/2024 - CORRIGIDOS INPC

-> PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU: VALOR COMPRA DIRETA 009/2024 - MARAPOLIS PNCP

-> PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU: VALOR PREÇO 014/2024 MATÃO

-> PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU - SEDEG: VALOR PE 9.022.8.2024 SRP - MAN GABEIRA BA



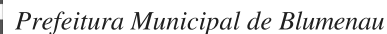
Prefeitura Municipal de Blumenau

Página 3 de 4

PREFEITURA DE
BLUMENAU

Mapa de Preços Média

RAZÃO SOCIAL	: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BLUMENAU (10722)
CNPJ/CPF	: 07.821.223/0001-69
ENDEREÇO	: RUA 2 DE SETEMBRO 2624, ED. GIP COMERCIAL, BLUMENAU, Telefone: 473.3016.085
RAZÃO SOCIAL	: PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU - ESF ARÃO REBELLO I E II (48799 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU)
CNPJ/CPF	: 83.1.08.36.9/0001-15
ENDEREÇO	: RUA VICTOR KONDER 2, BLUMENAU, Telefone: 47.3328.6743
RAZÃO SOCIAL	: PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU (92389)
CNPJ/CPF	: 83.1.08.36.9/0001-61
ENDEREÇO	: RUA JOHANN SACHSE 2602, BLUMENAU, Telefone: 33.81-6079
RAZÃO SOCIAL	: LOOK OPTICA LTDA (64789)
CNPJ/CPF	: 05.862.049/0001-77
ENDEREÇO	: RUA 15 DE NOVENBRO 963, SALA 05, BLUMENAU, Telefone: 30.41-9713
RAZÃO SOCIAL	: OPTICA HOPPE LTDA (67998 - OPTICA HOPPE)
CNPJ/CPF	: 82.645.086/0001-74
ENDEREÇO	: RUA SAO PAULO 3030, BLUMENAU, Telefone: 332.336.77
RAZÃO SOCIAL	: OTICA SRL LTDA (84816 - CAYMAN OTICA)
CNPJ/CPF	: 16.796.117/0001-30
ENDEREÇO	: AVENIDA PROFESSOR OTHON GAMA DEÇA 900, LOJA 03, FLORIANOPOLIS, Telefone: 048.3324-2995
RAZÃO SOCIAL	: PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU - SEDEC (314575)
CNPJ/CPF	: 83.1.08.36.9/0001-61
ENDEREÇO	: RUA VICTOR KONDER 777, BLUMENAU, Telefone: 473.326.8811
RAZÃO SOCIAL	: BLU JOIAS COMERCIO LTDA ME (335745)
CNPJ/CPF	: 01.189.180/0001-64
ENDEREÇO	: RUA WERNER DUVE 146, LOJA 04, BLUMENAU, Telefone: 473.336.1882



Anexo Lotes com Preço Base (Desc. Complementar)

ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES DO OBJETO

MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

(A SER APRESENTADO NO ENVELOPE "PROPOSTA DE PREÇOS")

Prefeitura Municipal de Blumenau

PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Lei 14.133/21 Nº 117/2024 - Controle: 161927

Data Abertura : Data de abertura não informada.

Horário: Hora de abertura não informada.

Nome da empresa :

CNPJ:

Fone e Fax:

Endereço :

E-mail:

Local de entrega/execução: CONFORME O EDITAL

Validade da proposta: CONFORME O EDITAL

Condições de pagamento: CONFORME O EDITAL

Lote:									
ITEM	QTD.	UN.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	PREÇO BASE	TOT. PR. BASE	MARCA	PR. UN.	TOTAL
1	800	UNIDADE	ARMAÇÃO, TIPO: PARA ÓCULOS DE GRAU, MODELO: INFANTIL, MATERIAL: ACETATO OU METAL; AMBOS COM CHARNEIRAS EM METAL, GARANTIA: DE 6 MESES SOBRE O PRODUTO FORNECIDO.	ARMAÇÃO, TIPO: PARA ÓCULOS DE GRAU, MODELO: INFANTIL, MATERIAL: ACETATO OU METAL; AMBOS COM CHARNEIRAS EM METAL, GARANTIA: DE 6 MESES SOBRE O PRODUTO FORNECIDO; DESCRIÇÃO: - INDICAÇÃO: PARA CRIANÇAS COM ERROS REFRAATIVOS COMO MIOPIA, HIPERMETROPIA E ASTIGMATISMO. GARANTIA: DE 6 MESES SOBRE O PRODUTO FORNECIDO.	178,0012	142.400,9600			



Anexo Lotes com Preço Base (Desc. Complementar)

2	1200	UNIDADE	ARMAÇÃO, TIPO: PARA ÓCULOS DE GRAU, MODELO: ADULTO, MATERIAL: ACETATO OU METAL; AMBOS COM CHARNEIRAS EM METAL, GARANTIA: DE 6 MESES SOBRE O PRODUTO FORNECIDO.	RMAÇÃO, TIPO: PARA ÓCULOS DE GRAU, MODELO: ADULTO, MATERIAL: ACETATO OU METAL; AMBOS COM CHARNEIRAS EM METAL, GARANTIA: DE 6 MESES SOBRE O PRODUTO FORNECIDO; DESCRIÇÃO: - INDICAÇÃO: PARA ADULTOS COM ERROS REFRACTIVOS COMO MIOPIA, HIPERMETROPIA E ASTIGMATISMO. GARANTIA: DE 6 MESES SOBRE O PRODUTO FORNECIDO	164,8057	197.766,8400			
3	800	PAR	PAR DE LENTES, TIPO: PARA ÓCULOS DE GRAU, MODELO: ANTIRREFLEXO, PARA VISÃO SIMPLES, ADULTO, MATERIAL: LENTES ORGÂNICAS OU POLICARBONATO, COR: TRANSPARENTE	PAR DE LENTES, TIPO: PARA ÓCULOS DE GRAU, MODELO: ANTIRREFLEXO, PARA VISÃO SIMPLES, ADULTO, MATERIAL: LENTES ORGÂNICAS OU POLICARBONATO, COR: TRANSPARENTE DESCRIÇÃO: PAR DE LENTES, P/ ÓCULOS DE GRAU, ANTIRREFLEXO, P/ VISÃO SIMPLES, TRANSPARENTE, ADULTO. LENTES ORGÂNICAS OU POLICARBONATO. INDICAÇÃO: PARA ADULTOS QUE NECESSITAM DE CORREÇÃO DE MIOPIA, HIPERMETROPIA OU ASTIGMATISMO. GARANTIA: DE 6 MESES SOBRE O PRODUTO FORNECIDO.	142,8500	114.280,0000			



Anexo Lotes com Preço Base (Desc. Complementar)

4	600	PAR	PAR DE LENTES, TIPO: PARA ÓCULOS DE GRAU, MODELO: ANTIRREFLEXO, PARA VISÃO SIMPLES, INFANTIL, PARA CRIANÇAS, MATERIAL: LENTES POLICARBONATO, COR: TRANSPARENTE, MATERIAL: LENTES ORGÂNICAS OU POLICARBONATO, TIPO: PARA ÓCULOS DE GRAU, MODELO: ANTIRREFLEXO, PARA VISÃO SIMPLES, INFANTIL, PARA CRIANÇAS, COR: TRANSPARENTE	PAR DE LENTES, TIPO: PARA ÓCULOS DE GRAU, MODELO: ANTIRREFLEXO, PARA VISÃO SIMPLES, INFANTIL, PARA CRIANÇAS, MATERIAL: LENTES POLICARBONATO, COR: TRANSPARENTE DESCRIÇÃO: PAR DE LENTES, P/ ÓCULOS DE GRAU, ANTIRREFLEXO, P/ VISÃO SIMPLES, TRANSPARENTE, INFANTIL. PARA CRIANÇAS, LENTES POLICARBONATO. INDICAÇÃO: PARA CRIANÇAS QUE NECESSITAM DE CORREÇÃO DE MIOPIA, HIPERMETROPIA OU ASTIGMATISMO. GARANTIA: DE 6 MESES SOBRE O PRODUTO FORNECIDO.	189,0416	113.424,9600			
5	1200	PAR	PAR DE LENTES, TIPO: PARA ÓCULOS DE GRAU, MODELO: ANTIRREFLEXO, PARA VISÃO MULTIFOCAL, ADULTO, MATERIAL: LENTES ORGÂNICAS OU POLICARBONATO, ESPECIFICAÇÃO: COM CAMPO DE VISÃO MÉDIO, COR: TRANSPARENTE, TIPO: PARA ÓCULOS DE GRAU, MODELO: ANTIRREFLEXO, PARA VISÃO MULTIFOCAL, ADULTO, MATERIAL: LENTES ORGÂNICAS OU POLICARBONATO, CARACTERÍSTICA: ESPECIFICAÇÃO: COM CAMPO DE VISÃO MÉDIO, COR: TRANSPARENTE	PAR DE LENTES, TIPO: PARA ÓCULOS DE GRAU, MODELO: ANTIRREFLEXO, PARA VISÃO MULTIFOCAL, ADULTO, MATERIAL: LENTES ORGÂNICAS OU POLICARBONATO, ESPECIFICAÇÃO: COM CAMPO DE VISÃO MÉDIO, COR: TRANSPARENTE DESCRIÇÃO: PAR DE LENTES, P/ ÓCULOS DE GRAU, ANTIRREFLEXO, P/ VISÃO MULTIFOCAL, TRANSPARENTE, ADULTO. LENTES ORGÂNICAS OU POLICARBONATO. CAMPO DE VISÃO MÉDIO. INDICAÇÃO: PARA ADULTOS COM PRESBIOPIA E ERROS REFRAATÓRIOS MÚLTIPLOS. GARANTIA: DE 6 MESES SOBRE O PRODUTO FORNECIDO.	330,2500	396.300,0000			



Anexo Lotes com Preço Base (Desc. Complementar)

6	200	PAR	PAR DE LENTES, TIPO: PARA ÓCULOS DE GRAU, MODELO: ANTIRREFLEXO, PARA VISÃO MULTIFOCAL, INFANTIL, MATERIAL: LENTES POLICARBONATO, ESPECIFICAÇÃO: COM CAMPO DE VISÃO MÉDIO, COR: TRANSPARENTE, TIPO: PARA ÓCULOS DE GRAU, MODELO: ANTIRREFLEXO, PARA VISÃO MULTIFOCAL, INFANTIL, MATERIAL: LENTES POLICARBONATO, CARACTERÍSTICA: ESPECIFICAÇÃO: COM CAMPO DE VISÃO MÉDIO, COR: TRANSPARENTE	PAR DE LENTES, TIPO: PARA ÓCULOS DE GRAU, MODELO: ANTIRREFLEXO, PARA VISÃO MULTIFOCAL, INFANTIL, MATERIAL: LENTES POLICARBONATO, ESPECIFICAÇÃO: COM CAMPO DE VISÃO MÉDIO, COR: TRANSPARENTE DESCRIÇÃO: PAR DE LENTES, P/ ÓCULOS DE GRAU, ANTIRREFLEXO, P/ VISÃO MULTIFOCAL, TRANSPARENTE, INFANTIL. LENTES POLICARBONATO. CAMPO DE VISÃO MÉDIO. INDICAÇÃO: PARA CRIANÇAS COM PRESBIOBIA E ERROS REFRAATÓRIOS MÚLTIPLOS. GARANTIA: DE 6 MESES SOBRE O PRODUTO FORNECIDO.	326,0620	65.212,4000			
7	200	PAR	PAR DE LENTES, TIPO: PARA ÓCULOS DE GRAU, MODELO: VISÃO BIFOCAL, ADULTO, MATERIAL: LENTES ORGÂNICAS OU POLICARBONATO, ESPECIFICAÇÃO: ULTEX, PANOPTIK, KRIPTOK E EXECUTIVE OU FLAT TOP, COR: TRANSPARENTE	PAR DE LENTES, TIPO: PARA ÓCULOS DE GRAU, MODELO: VISÃO BIFOCAL, ADULTO, MATERIAL: LENTES ORGÂNICAS OU POLICARBONATO, ESPECIFICAÇÃO: ULTEX, PANOPTIK, KRIPTOK E EXECUTIVE OU FLAT TOP, COR: TRANSPARENTE DESCRIÇÃO: PAR DE LENTES, TIPO: PARA ÓCULOS DE GRAU, PARA VISÃO BIFOCAL (ULTEX, PANOPTIK, KRIPTOK E EXECUTIVE OU FLAT TOP), COR: TRANSPARENTE, ADULTO. LENTES ORGÂNICAS OU POLICARBONATO. INDICAÇÃO: PARA ADULTOS COM PRESBIOBIA E ERROS REFRAATÓRIOS MÚLTIPLOS. GARANTIA: DE 6 MESES SOBRE O PRODUTO FORNECIDO.	419,3620	83.872,4000			



Anexo Lotes com Preço Base (Desc. Complementar)

8	200	PAR	PAR DE LENTES, TIPO: PARA ÓCULOS DE GRAU, MODELO: VISÃO BIFOCAL, INFANTIL, MATERIAL: LENTES POLICARBONATO, ESPECIFICAÇÃO: ULTEX, PANOPTIK, KRIPTOK E EXECUTIVE OU FLAT TOP, COR: TRANSPARENTE, TIPO: PARA ÓCULOS DE GRAU, MODELO: VISÃO BIFOCAL, INFANTIL, MATERIAL: LENTES POLICARBONATO, ESPECIFICAÇÃO: ULTEX, PANOPTIK, KRIPTOK E EXECUTIVE OU FLAT TOP, COR: TRANSPARENTE	PAR DE LENTES, TIPO: PARA ÓCULOS DE GRAU, MODELO: VISÃO BIFOCAL, INFANTIL, MATERIAL: LENTES POLICARBONATO, ESPECIFICAÇÃO: ULTEX, PANOPTIK, KRIPTOK E EXECUTIVE OU FLAT TOP, COR: TRANSPARENTE DESCRIÇÃO: PAR DE LENTES, TIPO: PARA ÓCULOS DE GRAU, PARA VISÃO BIFOCAL (ULTEX, PANOPTIK, KRIPTOK E EXECUTIVE OU FLAT TOP), COR: TRANSPARENTE, INFANTIL. LENTES POLICARBONATO. INDICAÇÃO: PARA CRIANÇAS COM PRESBIOBIA E ERROS REFRAATÓRIOS MÚLTIPLOS. GARANTIA: DE 6 MESES SOBRE O PRODUTO FORNECIDO.	384,9683	76.993,6600			
---	-----	-----	---	--	----------	-------------	--	--	--



Anexo Lotes com Preço Base (Desc. Complementar)

9	1200	PAR	PAR DE LENTES, TIPO: PARA ÓCULOS DE GRAU, MODELO: ALTO ÍNDICE, ADULTO, MATERIAL: LENTES ORGÂNICAS OU POLICARBONATO, ESPECIFICAÇÃO: A PARTIR DE +5 OU -5 DE DIOPTRIAS, COR: TRANSPARENTE	AR DE LENTES, TIPO: PARA ÓCULOS DE GRAU, MODELO: ALTO ÍNDICE, ADULTO, MATERIAL: LENTES ORGÂNICAS OU POLICARBONATO, ESPECIFICAÇÃO: A PARTIR DE +5 OU -5 DE DIOPTRIAS, COR: TRANSPARENTE DESCRIÇÃO: PAR DE LENTES, TIPO: PARA ÓCULOS DE GRAU, MODELO: DE ALTO ÍNDICE, COR: TRANSPARENTE, ADULTO. LENTES ORGÂNICAS OU POLICARBONATO. A PARTIR DE +5 OU -5 DE DIOPTRIAS. INDICAÇÃO: PARA ADULTOS COM PRESBIOPIA. GARANTIA: DE 6 MESES SOBRE O PRODUTO FORNECIDO.	487,4500	584.940,0000			
10	800	PAR	PAR DE LENTES, TIPO: PARA ÓCULOS DE GRAU, MODELO: ALTO ÍNDICE, INFANTIL, MATERIAL: LENTES POLICARBONATO, ESPECIFICAÇÃO: A PARTIR DE +5 OU -5 DE DIOPTRIAS, COR: TRANSPARENTE	PAR DE LENTES, TIPO: PARA ÓCULOS DE GRAU, MODELO: ALTO ÍNDICE, INFANTIL, MATERIAL: LENTES POLICARBONATO, ESPECIFICAÇÃO: A PARTIR DE +5 OU -5 DE DIOPTRIAS, COR: TRANSPARENTE DESCRIÇÃO: PAR DE LENTES, TIPO: PARA ÓCULOS DE GRAU, MODELO: DE ALTO ÍNDICE, COR: TRANSPARENTE, INFANTIL. LENTES POLICARBONATO. A PARTIR DE +5 OU -5 DE DIOPTRIAS. INDICAÇÃO: PARA CRIANÇAS COM PRESBIOPIA. GARANTIA: DE 6 MESES SOBRE O PRODUTO FORNECIDO.	451,0416	360.833,2800			



Anexo Lotes com Preço Base (Desc. Complementar)

11	600	PAR	PAR DE LENTES, TIPO: PARA ÓCULOS DE GRAU, MODELO: INTERMEDIÁRIO E PERTO, ADULTO, MATERIAL: LENTES ORGÂNICAS OU POLICARBONATO, ESPECIFICAÇÃO: COM CAMPO DE VISÃO MÉDIO, COR: TRANSPARENTE	PAR DE LENTES, TIPO: PARA ÓCULOS DE GRAU, MODELO: INTERMEDIÁRIO E PERTO, ADULTO, MATERIAL: LENTES ORGÂNICAS OU POLICARBONATO, ESPECIFICAÇÃO: COM CAMPO DE VISÃO MÉDIO, COR: TRANSPARENTE DESCRIÇÃO: PAR DE LENTES, PARA ÓCULOS DE GRAU, MODELO: INTERMEDIÁRIO E PERTO, TRANSPARENTE, ADULTO. LENTES ORGÂNICAS OU POLICARBONATO. CAMPO DE VISÃO MÉDIO. INDICAÇÃO: PARA ADULTOS COM PRESBIOPIA. GARANTIA: DE 6 MESES SOBRE O PRODUTO FORNECIDO.	394,2320	236.539,2000			
12	400	PAR	PAR DE LENTES, TIPO: PARA ÓCULOS DE GRAU, MODELO: INTERMEDIÁRIO E PERTO, INFANTIL, MATERIAL: LENTES POLICARBONATO, ESPECIFICAÇÃO: COM CAMPO DE VISÃO MÉDIO, COR: TRANSPARENTE	PAR DE LENTES, TIPO: PARA ÓCULOS DE GRAU, MODELO: INTERMEDIÁRIO E PERTO, INFANTIL, MATERIAL: LENTES POLICARBONATO, ESPECIFICAÇÃO: COM CAMPO DE VISÃO MÉDIO, COR: TRANSPARENTE DESCRIÇÃO: PAR DE LENTES, PARA ÓCULOS DE GRAU, MODELO: INTERMEDIÁRIO E PERTO, TRANSPARENTE, INFANTIL. LENTES POLICARBONATO. CAMPO DE VISÃO MÉDIO. INDICAÇÃO: PARA CRIANÇAS COM PRESBIOPIA. GARANTIA: DE 6 MESES SOBRE O PRODUTO FORNECIDO.	550,2320	220.092,8000			
Total do lote:						2.592.656,5000			
Total Geral:						2.592.656,5000			